



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**LICITAÇÃO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO PMP nº 09857/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2020**

**I – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.**

**II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**III – DO PREÇO ESTIMADO:**

3.1 - O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante de **R\$ 3.429.960,10 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais e dez centavos)**.

**IV – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

4.1- A entrega será parcelada e **efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas** contados da formalização do pedido, através do Setor de Compras e Contratos, que requisitará os materiais à medida da necessidade da unidade administrativa requisitante, o local de entrega será dentro dos limites do Município de Piedade.

4.2- Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

4.3 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras e Contratos, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

4.4 - Os materiais serão recebidos no local indicado na autorização de fornecimento, pelo responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos ou seu preposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**LICITAÇÃO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

4.5. A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula 15 e subitens deste edital.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES:**

- a) A Compromissária Fornecedora deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;
- b) O prazo de execução estabelecido no item 4.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Compromissária Compradora;
- c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**6 – DO DESCRITIVO E DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA ANUAL</b>
01	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA	M³	7.015
02	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	M³	4.060
03	CONCRETO USINADO FCK 35 MPA	M³	1.015

**Prefeito Municipal**